



PORTARIA Nº 1814/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.820/60,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1361ª Reunião de Diretoria realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Farmacêutico Célio Luiz Machado Américo, CRF-RJ 14205, Coordenador da Seccional da Região Norte Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Campos dos Goytacazes.

Artigo 2º - Designar o Farmacêutico Rodrigo Tonioni Vieira – CRF-RJ 10567, Coordenador da Seccional da Região Metropolitana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Niterói.

Artigo 3º - Designar o Farmacêutico Michael Douglas da Silva, CRF-RJ 25880, Coordenador da Seccional da Região da Baixada Fluminense e Serrana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Duque de Caxias.

Artigo 4º - Designar o Farmacêutico Gabriel Ferreira Cypriano, CRF-RJ 18435, Coordenador da Seccional da Região Serrana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Nova Friburgo.

Artigo 5º - Designar a Farmacêutica Layla de Oliveira Rangel Jeppesen, CRF-RJ 15998, Coordenadora da Seccional da Região dos Lagos.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Cabo Frio.

Artigo 6º - Designar o Farmacêutico Rondinelli de Carvalho Ladeira, CRF-RJ 7756, Coordenador da Seccional da Região do Noroeste Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Itaperuna.

Artigo 7º - Designar o Farmacêutico Anderson Furtado Mendes, CRF-RJ 20863, Coordenador da Seccional da zona Oeste e Costa Verde.



Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município do Rio de Janeiro, bairro Campo Grande.

Artigo 8º - Designar a Farmacêutica Corina Silva Santos, CRF-RJ 21212, Coordenadora da Seccional da Região Sul - Centro Sul Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Barra Mansa.

Artigo 9º - Designar o Farmacêutico Josaphat Soares Fernandes da Silva, CRF-RJ 8535 Coordenador da Seccional da Região da Baixada Fluminense.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Nova Iguaçu.

Artigo 9º - Os mandatos dos Coordenadores encerrar-se-ão em 31 de dezembro de 2024.

Artigo 10 - O Cargo de Coordenador da Seccional é honorífico.

Artigo 11- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente